



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2011 – INEP, DE LOCAÇÃO, QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E AS EMPRESAS: CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., SARKIS IMÓVEIS LTDA. E ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA. PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA,

PROCESSO Nº 00040.000231/2013-70

TERMO ESPECÍFICO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 001/2013

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP**, ente Autárquico Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 01.678.363/0001-43, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexos I e II do Edifício Sede do MEC, em Brasília – DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão e Planejamento, Senhor **DENIO MENEZES DA SILVA**, portador do CPF nº 601.851.477-04 e do RG nº 5.063.320, expedida pela IFP/RJ, nomeado pela Portaria/CCPR nº 303, de 23/04/2010, publicada no DOU de 26/04/2010, e com delegação de competência para a prática do ato administrativo definida na Portaria INEP nº 288, de 18/08/2010, publicada no Boletim de Serviço, Inep, 1ª Edição Extra de 18/08/2010, doravante designada simplesmente **SUB-ROGANTE**, a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Secretário de Administração, senhor **VALDOMIRO LUÍS DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade nº 288225 expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 16332806168, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 312, de 06/09/2012, publicada no Diário Oficial da União em 10/09/2012, doravante denominado simplesmente **SUB-ROGADO**, e as empresas: **CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e endereço no SAI/SO – lote 24 – bloco A – sala 7, Guará/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.398.090/0001-34, neste ato representada por sua procuradora Srª **VERA LUCIA SARKIS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 129.618 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.179.401-06; **JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e endereço no SAI/SO – lote 24 – bloco A – sala 03, Guará/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 36.764.843/0001-01, neste ato representada por sua procuradora Srª **VERA LUCIA SARKIS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 129.618 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.179.401-06; **SARKIS IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e endereço no ADE, quadra AC, conj 12, lote 43, Águas Claras/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.507.129/0001-90, neste ato representada por sua procuradora Srª **PAULA CRISTINA SARKIS ROMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.571.978 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 818.730.691-20; **ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01:715.970/0001-36, com sede e endereço na SAI/SO, lote 24, sala 7, Guará/DF; representada por seu Diretor Sr. **WAGNER SARKIS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 585.826 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.031.981-34, resolvem de comum acordo, tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sub-rogar o Contrato nº 11/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 11/2011, transferindo, assim, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a **Secretaria de Administração da Presidência da República**, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **CONTRATADA** aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, como **SUB-ROGANTE**, para a **Secretaria de Administração da Presidência da República**, como **SUB-ROGADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pelo **SUB-ROGADO**.

[Assinaturas manuscritas]



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SUB-ROGANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666; de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro do presente termo de sub-rogação é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo de sub-rogação em 3 (três) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2013

DENIO MENEZES DA SILVA
Diretor de Gestão e Planejamento

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

VALDOMIRO LUÍS DE SOUSA
Secretário de Administração
Presidência da República

VERA LUCIA SARKIS
CENTRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
VERA LUCIA SARKIS
SARKIS JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
PAULA CRISTINA SARKIS ROMA
SARKIS IMÓVEIS LTDA
WAGNER SARKIS
ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA

1. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
CNS 505, Bloco E, Loja 1/3

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA as
Assinaturas de:
 [Lek2kx81] PAULA CRISTINA SARKIS ROMA
 [Lek0v0a1] VERLUCIA SARKIS
 [Lek2elx81] FELIPE SARKIS

30 de Dezembro de 2013 - 14:35
 Selo TJDF 20130011797017CPU
 17JDF 20130011797018XXX
 17JDF 20130011797017C000
 MELMS - Consultar selos: www.tjdft.jus.br

SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA



ADMINISTRAÇÃO/LOGÍSTICA (TRÊS CORAÇÕES/CAMBUIQUARA)

Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
Marcelo Ribeiro Silva	40	1º
Erastiano de Nascimento P. Oliveira	38	2º
Alber de Castro Juncqueira	37	3º
Julio Cesar Souza	36	4º
Robson Jacson	35	5º
Elisai Carolina Viana	30	6º
Emilson Henrique da Costa	30	7º
Clara Dupim Jacson Pereira	30	8º
Mayara dos Santos dos Santos	29	9º
Ediane Borges de Andrade	28	10º
Odair Raimundo de Oliveira	20	11º
Elisa Fernanda Macacanhas	0	12º
Laila Paula Andrade	0	13º

SEGURANÇA DO TRABALHO (TRÊS CORAÇÕES/CAMBUIQUARA)

Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
Anderson Santanina	35	1º
Emerson Gomes Pereira	30	2º
Anderson Brito de Paula	29	3º
Maurício Cesar Rezende Leite Júnior	15	4º

Uliana Rodrigues	20	5º
Odair Raimundo de Oliveira	20	6º

INFORMÁTICA (CARMO DE MINAS)

Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
Carmilson José de Souza	78	1º
Rafael de Freitas Cândido	42	2º
Luiz Carlos dos Santos	40	3º
Urbino Lopes Vendiano	30	4º
Daniel Faria Oliveira	24	5º
Wagner Gomes Pereira	22	6º
Ruth Maria Chalh Juncqueira	20	7º
Elisene Vargas de Oliveira	8	8º

SERGIO PEDINI

CAMPUS INCONFIDENTES

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPECÍE: Termo de Rescisão nº 09/2013 ao Contrato de Locação de Serviço Didático-Pedagógicos nº 17/2013; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes - Código 4723; CONTRATADA: Ana Paula Dantas Passos OBJETO: resolve extinguir o contrato de locação de serviços didático-pedagógicos a partir de 31/01/2014, por solicitação da contratada, de acordo com o inciso II do Artigo 12 da Lei nº 8.745 de 09.12.1993; DATA E ASSINATURA: 30.12.2013; Ademir José Pereira, pela CONTRATANTE; Ana Paula Dantas Passos, CONTRATADA. ADEMIR JOSÉ PEREIRA

CAMPUS MUZAMBINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 158303

Número do Contrato: 10/2013.
Nº Processo: 23346000534201353.
PREGÃO SISPP Nº 22/2013 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNP/ CONTRATADO: 07061114000106. Contratado: LOGIN TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - EPP. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 05/01/2014 a 21/01/2014. Data de Assinatura: 02/01/2014.

(SICON - 03/01/2014) 158303-26412-2013NE00001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE

CAMPUS CAMAQUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013 - UASG 151878

Nº Processo: 23339000107201364. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 06/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Ana Gonçalves da Silva, 901, Orla - CAMAQUÁ - RS. Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

CRISTINA SANTANA DA SILVA
Assistente em Administração

(SIDEI - 03/01/2014) 151878-26436-2014NE00001

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2013
UASG 152005

Nº Processo: 23121000902201306.
PREGÃO SISPP Nº 36/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 23852734000102. Contratado: MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços relativos ao recrutamento de candidatos através de concurso público, conforme termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 8666 de 1993 e Lei 10520 de 2002. Vigência: 17/12/2013 a 17/07/2014. Valor Total: R\$369.000,00. Data de Assinatura: 17/12/2013.

(SICON - 03/01/2014) 152005-00001-2013NE00003

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/licitacoes.html>, pelo código 00032014010600064

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO

Espécie: Termo Específico de Sub-Rogação Nº 01/2013 ao Contrato Nº 11/2011.
Processo Nº 00040.000231/2013-70.
Sub-Rogante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP.
CNPJ/ME: 01.678.363/0001-43.
Sub-Rogado: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
CNPJ/ME: 00.394.411/0001-09.
Contratada: CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 03.398.090/0001-34; JVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 36.764.843/0001-01; SARKIS IMÓVEIS LTDA - 00.507.139/0001-90; ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA - 01.715.970/0001-36.
Objeto: Sub-rogação total do Contrato Nº 11/2011, transferindo, assim, do INEP todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Administração da Presidência da República, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 30/12/2013. Délio Menezes da Silva - Diretor de Gestão e Planejamento do INEP; Valdirio Luis de Sousa - Secretário de Administração da Presidência da República; Vera Lúcia Sarkis - Representante da Cedro Participações e Empreendimentos Ltda e da JVA Construções e Incorporações Ltda, Paula Cristina Sarkis Roma - Representante da Sarkis Imóveis Ltda; Wagner Sarkis - Representante da Estrutural Empreendimentos Ltda.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº ED01515/2013

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Projeto 914BRZ1142.5 - "Desenvolvimento e consolidação das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental".
Contratada: Mathews Winch Schmidt; CPF: 034.443.881-36.
Objeto: Desenvolvimento de estudos voltados ao programa Projovem Urbano nas unidades prisionais - edição 2013 - implementadas nos sistemas estaduais de educação dos estados que fizeram adesão, bem como de proposta de instrumento de intersetorialização entre a SECADI e os gestores locais responsáveis pela implementação dessas ações, como forma de manter constante canal de informação, orientações e acompanhamento do processo de desenvolvimento dessas ações com os entes federados parceiros.
Vigência do contrato: 19/12/2013 a 19/05/2014
Valor Total: R\$ 42.500,00
Fonte de Recurso: UNESCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2013

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/12/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículos Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 06/01/2014 das 09h00 às 14h00. Endereço: Av. Lourival de Melo Mourão, campus A.C. Simões, br 104 Norte, km 97 Tabuleiro do Martins - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/01/2014, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA SOLANGE DE ORENA BONFIN
Coordenadora de Licitação

(SIDEI - 03/01/2014) 153037-15222-2013NE00002

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO SISU 2014/I

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC Nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UNIFAL-MG para ingresso no 1º semestre de 2014 utilizará o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), observando o seguinte: I - a seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2013. 2. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta instituição no Sisu. 3. O referido Termo de Adesão será disponibilizado no site eletrônico desta instituição www.unifal-mg.edu.br/processoseletivos e em local de grande circulação dos estudantes e contra as seguintes informações: I - os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos setores de ingresso e número de vagas; II - o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, sendo 548 vagas para a ampla concorrência, (549) vagas reservadas, totalizando 1097 vagas. III - os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidas pela instituição para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno; e IV - os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos pela Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 e pelos editais complementares; 4. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes encontra-se disponível no endereço <http://sisu.inep.gov.br>, sendo que o estudante também deverá acessar o cronograma específico da UNIFAL-MG no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivos>. 5. LISTA DE ESPERA 5.1. As vagas eventualmente não ocupadas no fim das chamadas regulares do Processo Seletivo Sisu, referente à primeira edição de 2014, serão preenchidas por meio da utilização da lista de espera disponibilizada pelo Sisu e da manifestação de interesse na lista de espera na UNIFAL-MG. 5.2. Para constar da lista de espera que trata o item 5, o estudante deverá obrigatoriamente confirmar no Sisu o interesse na vaga e, deverá também manifestar interesse na lista de espera da UNIFAL-MG, no período especificado em Edital complementar, preenchendo completamente o formulário de manifestação de interesse na página da UNIFAL-MG, no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivos> (semente para o curso correspondente à 1ª opção de vaga) 5.2.1. A manifestação de interesse assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Sisu para a qual a manifestação foi efetuada, estando a sua matrícula condicionada à existência de vaga e as convocações para a matrícula poderão ser efetuadas até a data que representa 25% dos dias letivos, definido nos Calendários Acadêmicos para o ano de 2014 dos Campi em que os cursos são ofertados e para o curso de Medicina no Calendário Acadêmico específico do curso para o ano de 2014, no atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares e ao período de vigência deste Edital. 5.2.2. Não poderá participar da lista de espera o estudante que tenha sido selecionado para o curso correspondente à sua primeira opção de vaga em qualquer das chamadas do Processo Seletivo realizadas no item 4 deste Edital. 5.3. Contrário da lista de espera apenas os estudantes que atenderem ao item 5.2 deste Edital. 5.4. CONVOCACIONES DA LISTA DE ESPERA 5.4.1. As convocações da lista de espera serão feitas de acordo com a forma de concorrência, ampla concorrência ou vagas reservadas pela Lei Nº 12.711/2012, na forma da Lei Nº 12.711/2012 (disponível no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivos>) obedecendo em ambas a classificação do estudante em ordem decrescente de nota e o número de vagas existentes em cada modalidade de concorrência, respectivamente. 5.4.2. No caso de não preenchimento das vagas reservadas em determinada modalidade de concorrência, essas serão preenchidas conforme o disposto no Artigo 28 da Portaria Normativa Nº 21/2012, de 5 de novembro de 2012, disponível no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivos>. 5.4.3. A matrícula será realizada pela ordem de classificação na lista de espera, por curso, no Sisu e na manifestação de interesse na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.